

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

1. Encontra-se aberto, por um período de 5 dias úteis (de 26 a 2 de agosto de 2013, inclusivé) o procedimento concursal para três lugares de Professores Bibliotecários, uma vez que o Agrupamento não dispõe de docentes que reúnam as condições previstas no artigo 5º da Portaria nº 756/2009.
2. O procedimento concursal obedece às regras gerais e especiais consignadas na Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho de 2009, com as alterações da Portaria 230-A/2013.
3. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria nº 756/2009;
4. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento de Rio Tinto N.º 3 (Escola Secundária de Rio Tinto) durante o horário de funcionamento, a partir de 26 de Julho e pelo prazo de cinco dias úteis (considera-se a data dos CTT);
5. Os candidatos devem dirigir requerimento à Diretora, no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de professor bibliotecário (Declaração) e preencher o formulário de candidatura (Formulário de candidatura), acompanhado dos documentos comprovativos dos elementos referidos no nº 3 do artigo 11º da referida Portaria.
6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam da Portaria 756/2009:
 - A – Formação académica ou contínua
 - B – Experiência de Coordenação BE
 - C – Experiência de Equipa BE
7. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no nº 2 e seguintes do artigo 11º da Portaria 756/2009.
8. A lista de classificação final será elaborada após a análise das candidaturas por parte do júri e publicitada no dia 7 de agosto, na página eletrónica do Agrupamento.

Rio Tinto, 26 de julho de 2013

A Diretora,

(Luísa Pereira)